



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027  
[barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Barrinha, 4 junho de 2025.

## OFÍCIO N° 85/2025 – GABINETE

À

Câmara Municipal de Barrinha

A/C Presidente Ronaldo Alves da Silva

C/C Vereadora Marília Rodrigues Barroso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 04/2025 – Fornecimento de leites especiais**

Prezados Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 04/2025, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Professora Marília, que trata da solicitação de informações quanto ao fornecimento de leites especiais (fórmulas e suplementos) no Município de Barrinha/SP, informamos que foram tomadas providências administrativas para a regularização do fornecimento desses itens, cuja aquisição foi objeto de licitação pública.

Neste sentido, encaminhamos, em anexo, a Ata Eletrônica da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 022/2025, bem como o respectivo Termo de Referência, documentos que detalham os itens licitados e os fornecedores responsáveis pela entrega dos produtos destinados aos setores de Saúde e Educação.

**PROTOCOLO**  
Barrinha 04/06/2025  
Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Todos os demais documentos estão disponíveis em:

<https://www.licitacaobarrinha.com.br/home.jsf?windowId=071&wuindowId=8af>.

Esclarecemos ainda que a morosidade eventualmente verificada no fornecimento foi pontual e decorreu de atrasos no processo licitatório, situação que já foi devidamente corrigida. Atualmente, o fornecimento encontra-se normalizado, estando os produtos sendo entregues de forma regular, conforme a programação pactuada.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a prestação de serviços públicos eficientes e com a garantia do atendimento à população que depende desses insumos essenciais por recomendação médica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

  
MARIA LUCIA THERESINHA GROTTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Alves da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
de Barrinha



Prefeitura Municipal de Barrinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 027

Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 22/04/2025 09:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 15/04/2025 23:59:00 Data Fim Propostas: 22/04/2025 09:00:00

Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADOS À SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA

Às 09:00 horas do dia 22/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 004/2023, de 02 de janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 027, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 022. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social                          | Nome Fantasia       | CNPJ               |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | BB MEDICA           | 23.523.598/0001-07 |
| KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA             | Kempoo              | 50.721.889/0001-74 |
| N M LICITACOES LTDA                   | N M LICITACOES LTDA | 52.339.425/0001-23 |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | TCM                 | 96.346.341/0001-92 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de  
 Quantidade: 3900  
 Valor: 220.623,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 44,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 56,000         | 218.400,000 | 17/04/2025 15:40:50 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 75,050         | 292.695,000 | 17/04/2025 15:22:00 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 100,000        | 390.000,000 | 17/04/2025 14:48:31 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | VENCEDOR     | 44,000  |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                | CLASSIFICADO | 50,090  |
| 3 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CLASSIFICADO | 100,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:08:52 | 44,000  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:10:22 | 50,090  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:09 | 56,000  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:09 | 75,050  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:09 | 100,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPufas.

Quantidade: 3900

Valor: 224.406,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 44,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 57,000         | 222.300,000 | 17/04/2025 15:40:57 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 75,050         | 292.695,000 | 17/04/2025 15:22:53 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 100,000        | 390.000,000 | 17/04/2025 14:48:36 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | VENCEDOR     | 44,000  |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                | CLASSIFICADO | 50,950  |
| 3 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CLASSIFICADO | 100,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:09:04 | 44,000  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:10:28 | 50,950  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:12 | 57,000  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:12 | 75,050  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:12 | 100,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g.

Quantidade: 2600

Valor: 124.254,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 37,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 59,950         | 155.870,000 | 17/04/2025 15:24:40 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 70,000         | 182.000,000 | 17/04/2025 14:48:41 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | VENCEDOR     | 37,000 |
| 2 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CLASSIFICADO | 41,300 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:09:27 | 37,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:09:52 | 41,300 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:05:16 | 59,950 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:16 | 70,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% de

Quantidade: 3900

Valor: 212.277,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 37,500

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 54,000         | 210.600,000 | 17/04/2025 15:41:04 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 59,600         | 232.440,000 | 17/04/2025 15:24:48 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 89,000         | 347.100,000 | 17/04/2025 14:48:48 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | VENCEDOR     | 37,500 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                | CLASSIFICADO | 50,090 |
| 3 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CLASSIFICADO | 52,270 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:09:56 | 37,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:10:34 | 50,090 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:10:03 | 52,270 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:05:18 | 54,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:18 | 59,600 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:18 | 89,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% de

Quantidade: 3900

Valor: 212.745,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 37,500

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 54,000         | 210.600,000 | 17/04/2025 15:41:10 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 59,600         | 232.440,000 | 17/04/2025 15:24:58 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 89,000         | 347.100,000 | 17/04/2025 14:48:52 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | VENCEDOR     | 37,500 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                | CLASSIFICADO | 50,950 |
| 3 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | CLASSIFICADO | 52,270 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:10:07 | 37,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:10:40 | 50,950 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:10:13 | 52,270 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:05:22 | 54,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:05:22 | 59,600 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:22 | 89,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura e  
Quantidade: 754  
Valor: 48.210,76  
Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 63,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 74,350         | 56.059,900  | 17/04/2025 15:25:09 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação | Valor  |
|---|----------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR | 63,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 10:30:15 | 63,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:24 | 74,350 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: FRACASSADO

Descrição: Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA,

Quantidade: 754

Valor: 39.343,72

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 74,350         | 56.059,900  | 17/04/2025 15:25:37 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 130,000        | 98.020,000  | 17/04/2025 14:49:04 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação        | Valor   |
|---|-----------------|---------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | DESCLASSIFICADO | 63,000  |
| 2 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | DESCLASSIFICADO | 130,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 10:30:29 | 63,000  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:28 | 74,350  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:28 | 130,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR  
 Quantidade: 1690  
 Valor: 84.618,30  
 Vencedor NUTRICIONALE COMERCIO DE 08.528.442/0001-17 Valor: 46,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 54,850         | 92.696,500  | 17/04/2025 15:26:05 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 70,000         | 118.300,000 | 17/04/2025 14:49:09 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | VENCEDOR     | 46,000 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | CLASSIFICADO | 54,850 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:11:27 | 46,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:05:31 | 54,850 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:05:30 | 70,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente  
 Quantidade: 520  
 Valor: 89.986,00

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 129,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  | 173,000        | 89.960,000  | 17/04/2025 15:41:17 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS  | 136,000        | 70.720,000  | 17/04/2025 15:26:16 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA | 173,050        | 89.986,000  | 17/04/2025 09:02:18 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 129,000 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 136,000 |
| 3 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | CLASSIFICADO | 163,560 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:09:02 | 129,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:06:30 | 136,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:06:43 | 163,560 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:06:30 | 173,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:06:30 | 173,050 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses) de  
 Quantidade: 520  
 Valor: 96.886,40

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 145,340

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 186,000        | 96.720,000  | 17/04/2025 15:41:24 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 150,000        | 78.000,000  | 17/04/2025 15:26:23 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 145,340 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 150,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:09:13 | 145,340 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:07:05 | 150,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:07:05 | 186,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em  
Quantidade: 780  
Valor: 142.326,60

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 181,230

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 181,230        | 141.359,400 | 17/04/2025 15:41:35 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 150,000        | 117.000,000 | 17/04/2025 15:26:37 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação        | Valor   |
|---|-----------------|---------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | DESCLASSIFICADO | 150,000 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR        | 181,230 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:07:10 | 150,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:07:10 | 181,230 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do leite.

Quantidade: 910

Valor: 69.378,40

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 40,060

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  | 76,000         | 69.160,000  | 17/04/2025 15:41:40 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS  | 86,500         | 78.715,000  | 17/04/2025 15:26:45 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA | 76,240         | 69.378,400  | 17/04/2025 09:02:29 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 40,060 |
| 2 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | CLASSIFICADO | 63,050 |
| 3 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 86,500 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:09:39 | 40,060 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:13:19 | 63,050 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:07:12 | 76,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:07:12 | 76,240 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:07:12 | 86,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

|             |   |           |            |
|-------------|---|-----------|------------|
| Nº          | 0013  | Situação: | FRACASSADO |
| Descrição:  | Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição oral |           |            |
| Quantidade: | 2210  |           |            |
| Valor:      | 113.704,50  |           |            |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 49,290         | 108.930,900 | 17/04/2025 14:47:11 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 51,000         | 112.710,000 | 17/04/2025 15:41:45 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 53,000         | 117.130,000 | 17/04/2025 15:26:53 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 83,800         | 185.198,000 | 16/04/2025 08:22:31 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação        | Valor  |
|---|-----------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | DESCLASSIFICADO | 35,460 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | DESCLASSIFICADO | 49,290 |
| 3 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | DESCLASSIFICADO | 53,000 |
| 4 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | DESCLASSIFICADO | 62,850 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:09:46 | 35,460 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:07:15 | 49,290 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:07:15 | 51,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:07:15 | 53,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:10:43 | 62,850 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:07:15 | 83,800 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

## LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de  
 Quantidade: 1820  
 Valor: 96.587,40

Vencedor N M LICITACOES LTDA 52.339.425/0001-23 Valor: 33,500

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                      | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|------------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR             | 53,000         | 96.460,000  | 17/04/2025 14:48:44 | CLASSIFICAD |
| CHOLMED COMERCIAL            | 53,070         | 96.587,400  | 17/04/2025 14:13:35 | CLASSIFICAD |
| MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA | 53,070         | 96.587,400  | 17/04/2025 14:52:18 | CLASSIFICAD |
| N M LICITACOES LTDA          | 53,000         | 96.460,000  | 17/04/2025 17:31:34 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS     | 43,400         | 78.988,000  | 17/04/2025 15:27:03 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA    | 53,070         | 96.587,400  | 17/04/2025 09:02:37 | CLASSIFICAD |
| KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA    | 50,000         | 91.000,000  | 17/04/2025 17:24:35 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                    | Situação     | Valor  |
|--|--------------|--------|
| 1 N M LICITACOES LTDA                      | VENCEDOR     | 33,500 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE        | CLASSIFICADO | 33,880 |
| 3 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA        | CLASSIFICADO | 43,000 |
| 4 MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | CLASSIFICADO | 43,350 |
| 5 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS    | CLASSIFICADO | 43,400 |
| 6 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                | CLASSIFICADO | 43,500 |
| 7 KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA                | CLASSIFICADO | 50,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:16:42 | 33,500 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:16:28 | 33,880 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:14:49 | 35,200 | N M LICITACOES LTDA                              |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa   |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:14:37 | 35,600 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:12:31 | 37,600 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:12:18 | 38,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:09:02 | 40,200 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:08:33 | 40,700 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:08:01 | 42,900 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E N M LICITACOES LTDA                        |
| 22/04/2025 09:12:28 | 43,000 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA   |
| 22/04/2025 09:09:13 | 43,350 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:07:17 | 43,400 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA   |
| 22/04/2025 09:13:28 | 43,500 | KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA   |
| 22/04/2025 09:07:17 | 50,000 | N M LICITACOES LTDA   |
| 22/04/2025 09:07:17 | 53,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E |
| 22/04/2025 09:07:17 | 53,070 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA   |
| 22/04/2025 09:07:17 | 53,070 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA   |

## LOTES / ITENS

|             |  |           |          |
|-------------|--|-----------|----------|
| Nº          | 0015   | Situação: | VENCEDOR |
| Descrição:  | Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1.0 kcal/mL, |           |          |
| Quantidade: | 5070   |           |          |
| Valor:      | 289.192,80   |           |          |

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 52,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 53,200         | 269.724,000 | 17/04/2025 15:28:42 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 97,760         | 495.643,200 | 16/04/2025 08:23:35 | CLASSIFICAD |
| KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA  | 57,000         | 288.990,000 | 17/04/2025 17:26:06 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 52,000 |
| 2 KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA             | CLASSIFICADO | 57,000 |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 73,320 |

## DISPUTA

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:14:09 | 52,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:07:21 | 53,200 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:07:21 | 57,000 | KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA                   |
| 22/04/2025 09:10:56 | 73,320 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:07:21 | 97,760 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |

## LOTES / ITENS

|             |  |           |            |
|-------------|--|-----------|------------|
| Nº          | 0016   | Situação: | FRACASSADO |
| Descrição:  | Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de |           |            |
| Quantidade: | 650  |           |            |
| Valor:      | 9.256,00   |           |            |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 18,000         | 11.700,000  | 17/04/2025 15:28:46 | CLASSIFICAD |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE | 18,000         | 11.700,000  | 17/04/2025 14:49:30 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                   | Situação        | Valor  |
|---|-----------------|--------|
| 1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | DESCLASSIFICADO | 14,230 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS   | DESCLASSIFICADO | 18,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 10:25:39 | 14,230 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:10:59 | 17,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |
| 22/04/2025 09:07:23 | 18,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:07:23 | 18,000 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA     |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1.2kcal/mL,  
 Quantidade: 5850  
 Valor: 132.210,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 20,200

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 22,000         | 128.700,000 | 17/04/2025 15:41:52 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 22,500         | 131.625,000 | 17/04/2025 15:29:05 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 37,020         | 216.567,000 | 16/04/2025 08:24:05 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 20,200 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | CLASSIFICADO | 20,460 |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 27,770 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:16:36 | 20,200 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:10:01 | 20,460 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:07:27 | 22,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:07:27 | 22,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:11:08 | 27,770 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:07:27 | 37,020 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: CANCELADO

Descrição: Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico (1.5

Quantidade: 7280

Valor: 86.340,80

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 5,960

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 10,960         | 79.788,800  | 17/04/2025 14:48:58 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 11,000         | 80.080,000  | 17/04/2025 15:41:57 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 9,800          | 71.344,000  | 17/04/2025 15:29:13 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 14,560         | 105.996,800 | 16/04/2025 08:24:36 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | ARREMATANTE  | 5,960  |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 9,800  |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 10,920 |
| 4 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 10,960 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:10:08 | 5,960  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:07:29 | 9,800  | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:11:17 | 10,920 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:07:29 | 10,960 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:07:29 | 11,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:07:29 | 14,560 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Não  
 Quantidade: 234  
 Valor: 16.244,28

Vencedor N M LICITACOES LTDA 52.339.425/0001-23 Valor: 30,930

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 69,000         | 16.146,000  | 17/04/2025 14:49:40 | CLASSIFICAD |
| CHOLMED COMERCIAL          | 69,420         | 16.244,280  | 17/04/2025 14:13:50 | CLASSIFICAD |
| N M LICITACOES LTDA        | 69,000         | 16.146,000  | 17/04/2025 17:33:00 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 60,200         | 14.086,800  | 17/04/2025 15:29:25 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 85,280         | 19.955,520  | 16/04/2025 08:25:15 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 N M LICITACOES LTDA                   | VENCEDOR     | 30,930 |
| 2 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA     | CLASSIFICADO | 31,250 |
| 3 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 35,680 |
| 4 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 60,200 |
| 5 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 63,960 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:21:03 | 30,930 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:20:43 | 31,250 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:20:26 | 31,600 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:20:13 | 31,920 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:19:13 | 32,250 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:18:48 | 32,590 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:18:24 | 34,350 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:18:05 | 34,730 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:18:23 | 35,680 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:17:48 | 36,600 | N M LICITACOES LTDA                              |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:17:38 | 37,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:17:16 | 38,600 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:17:04 | 39,050 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:16:30 | 41,150 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:16:11 | 41,610 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:15:56 | 43,850 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:15:38 | 44,300 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:15:21 | 46,700 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:15:00 | 47,200 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:14:16 | 49,750 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:13:59 | 50,290 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:13:01 | 53,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:10:05 | 55,900 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:09:53 | 56,500 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:08:22 | 59,500 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:07:32 | 60,200 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:11:28 | 63,960 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:07:32 | 69,000 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:07:32 | 69,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:07:32 | 69,420 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:07:32 | 85,280 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

## LOTES / ITENS

|             |   |                    |               |
|-------------|---|--------------------|---------------|
| N°          | 0020  | Situação:          | VENCEDOR      |
| Descrição:  | Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitaminas |                    |               |
| Quantidade: | 5850  |                    |               |
| Valor:      | 410.904,00  |                    |               |
| Vencedor    | N M LICITACOES LTDA   | 52.339.425/0001-23 | Valor: 40,850 |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                      | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|------------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR             | 70,000         | 409.500,000 | 17/04/2025 14:49:51 | CLASSIFICAD |
| CHOLMED COMERCIAL            | 70,240         | 410.904,000 | 17/04/2025 14:14:04 | CLASSIFICAD |
| MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA | 70,240         | 410.904,000 | 17/04/2025 14:52:33 | CLASSIFICAD |
| N M LICITACOES LTDA          | 70,000         | 409.500,000 | 17/04/2025 17:34:31 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS     | 57,400         | 335.790,000 | 17/04/2025 15:29:34 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE   | 97,760         | 571.896,000 | 16/04/2025 08:25:55 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA    | 70,240         | 410.904,000 | 17/04/2025 09:02:45 | CLASSIFICAD |
| KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA    | 70,000         | 409.500,000 | 17/04/2025 17:26:53 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                    | Situação     | Valor  |
|--|--------------|--------|
| 1 N M LICITACOES LTDA                      | VENCEDOR     | 40,850 |
| 2 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA        | CLASSIFICADO | 41,280 |
| 3 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                | CLASSIFICADO | 43,500 |
| 4 MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | CLASSIFICADO | 49,950 |
| 5 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE        | CLASSIFICADO | 54,290 |
| 6 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS    | CLASSIFICADO | 57,400 |
| 7 KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA                | CLASSIFICADO | 70,000 |
| 8 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.         | CLASSIFICADO | 73,320 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance   | Valor | Empresa |
|-------------------|-------|---------|
| Não houve disputa |       |         |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:15:47 | 40,850 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:15:33 | 41,280 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:15:30 | 43,000 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:15:11 | 43,500 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:14:59 | 46,000 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:14:35 | 46,500 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:14:26 | 47,300 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:14:14 | 47,820 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:14:00 | 49,000 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:15:52 | 49,950 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:11:43 | 50,400 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:11:24 | 51,000 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:11:16 | 52,400 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:11:04 | 53,000 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:10:41 | 54,290 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:10:42 | 55,000 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:10:15 | 55,400 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:09:54 | 56,000 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:08:41 | 56,800 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:07:34 | 57,400 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,000 | KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA                        |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,000 | N M LICITACOES LTDA                              |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,240 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,240 | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E       |
| 22/04/2025 09:07:34 | 70,240 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:11:37 | 73,320 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:07:34 | 97,760 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e outras

Quantidade: 1560

Valor: 25.303,20

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 13,700

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| CHOLMED COMERCIAL          | 16,220         | 25.303,200  | 17/04/2025 14:14:27 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 16,020         | 24.991,200  | 17/04/2025 15:42:10 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 17,200         | 26.832,000  | 17/04/2025 15:29:49 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 30,160         | 47.049,600  | 16/04/2025 08:26:29 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 13,700 |
| 2 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA     | CLASSIFICADO | 15,890 |
| 3 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | CLASSIFICADO | 16,020 |
| 4 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 22,620 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:31:31 | 13,700 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:33:52 | 15,890 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:30:22 | 16,020 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:22 | 16,220 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:30:22 | 17,200 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:31:07 | 22,620 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:30:22 | 30,160 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de lenta

Quantidade: 910

Valor: 18.036,20

Vencedor HUMANA ALIMENTAR 02.786.436/0001-83 Valor: 12,900

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 19,000         | 17.290,000  | 17/04/2025 14:50:17 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 19,000         | 17.290,000  | 17/04/2025 15:42:15 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 14,700         | 13.377,000  | 17/04/2025 15:29:56 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 25,380         | 23.095,800  | 16/04/2025 08:26:52 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA  | 19,820         | 18.036,200  | 17/04/2025 09:02:57 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação        | Valor  |
|---|-----------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | DESCLASSIFICADO | 11,800 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | VENCEDOR        | 12,900 |
| 3 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO    | 14,700 |
| 4 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | CLASSIFICADO    | 18,650 |
| 5 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO    | 19,040 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:35:37 | 11,800 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 24/04/2025 14:57:44 | 12,900 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:32:57 | 13,900 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:30:24 | 14,700 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:34:04 | 18,650 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:30:24 | 19,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:30:24 | 19,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:22 | 19,040 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:30:24 | 19,820 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:30:24 | 25,380 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%  
 Quantidade: 455  
 Valor: 44.517,20

Vencedor CHOLMED COMERCIAL 07.569.029/0001-38 Valor: 64,720

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 97,000         | 44.135,000  | 17/04/2025 14:50:26 | CLASSIFICAD |
| CHOLMED COMERCIAL          | 97,840         | 44.517,200  | 17/04/2025 14:14:38 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 72,800         | 33.124,000  | 17/04/2025 15:31:34 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 97,840         | 44.517,200  | 16/04/2025 08:27:38 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA     | VENCEDOR     | 64,720 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 68,200 |
| 3 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 72,000 |
| 4 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 74,880 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:36:54 | 64,720 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:33:57 | 68,200 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:32:07 | 72,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:30:26 | 72,800 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:31:32 | 74,880 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:30:26 | 97,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:30:26 | 97,840 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:30:26 | 97,840 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose preparada  
Quantidade: 585  
Valor: 63.694,80

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 108,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 108,000        | 63.180,000  | 17/04/2025 15:42:21 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                    | Situação | Valor   |
|----------------------------|----------|---------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | VENCEDOR | 108,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                  |
|---------------------|---------|--------------------------|
| 22/04/2025 09:30:28 | 108,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

|                                   |  |           |          |
|-----------------------------------|--|-----------|----------|
| Nº                                | 0025   | Situação: | VENCEDOR |
| Descrição:                        | Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, 100% |           |          |
| Quantidade:                       | 1430   |           |          |
| Valor:                            | 23.380,50  |           |          |
| Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 96.346.341/0001-92   | Valor:    | 11,500   |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| CHOLMED COMERCIAL          | 16,350         | 23.380,500  | 17/04/2025 14:14:51 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 13,300         | 19.019,000  | 17/04/2025 15:32:07 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 20,800         | 29.744,000  | 16/04/2025 08:28:05 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 11,500 |
| 2 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 15,600 |
| 3 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA     | CLASSIFICADO | 16,350 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:32:40 | 11,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:30:36 | 13,300 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:31:42 | 15,600 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:30:36 | 16,350 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:30:36 | 20,800 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de

Quantidade: 494

Valor: 18.347,16

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 32,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 37,100         | 18.327,400  | 17/04/2025 14:50:43 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 35,000         | 17.290,000  | 17/04/2025 15:32:22 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 57,200         | 28.256,800  | 16/04/2025 08:28:51 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 32,000 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 33,740 |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 42,900 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:32:55 | 32,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:34:21 | 33,740 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:30:39 | 35,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:30:39 | 37,100 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:51 | 42,900 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:30:39 | 57,200 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolisadas,

Quantidade: 585

Valor: 87.744,15

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 142,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 149,000        | 87.165,000  | 17/04/2025 15:42:28 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 150,000        | 87.750,000  | 17/04/2025 15:33:33 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 142,000 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 150,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:36:13 | 142,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:44 | 149,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:44 | 150,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da

Quantidade: 1430

Valor: 83.812,30

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 44,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 58,000         | 82.940,000  | 17/04/2025 15:42:33 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 75,050         | 107.321,500 | 17/04/2025 15:37:17 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 44,000 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | CLASSIFICADO | 50,090 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:33:10 | 44,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:36:22 | 50,090 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:46 | 58,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:46 | 75,050 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

|  |                    |           |          |
|--|--------------------|-----------|----------|
| Nº   | 0029               | Situação: | VENCEDOR |
| Descrição: Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da |                    |           |          |
| Quantidade: 1430   |                    |           |          |
| Valor: 88.888,80   |                    |           |          |
| Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS  | 96.346.341/0001-92 | Valor:    | 44,000   |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 62,000         | 88.660,000  | 17/04/2025 15:42:39 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 75,050         | 107.321,500 | 17/04/2025 15:37:24 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 44,000 |
| 2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | CLASSIFICADO | 50,950 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:33:18 | 44,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:36:35 | 50,950 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:51 | 62,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:30:51 | 75,050 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: VENCEDOR  
Descrição: Dieta líquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de caseinato  
Quantidade: 1755  
Valor: 45.349,20

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 25,840

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 28,500         | 50.017,500  | 17/04/2025 15:37:37 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação | Valor  |
|---|----------|--------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR | 25,840 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 10:31:56 | 25,840 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:30:53 | 28,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

## LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mínimo 1.5 calorias/g).

Quantidade: 585

Valor: 36.112,05

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 44,110

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR         | 61,000         | 35.685,000  | 17/04/2025 14:51:02 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 61,000         | 35.685,000  | 17/04/2025 15:42:50 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 49,500         | 28.957,500  | 17/04/2025 15:37:48 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 44,110 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 49,000 |
| 3 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 49,290 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:36:48 | 44,110 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:34:00 | 49,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:35:12 | 49,290 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:01 | 49,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:31:01 | 61,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:01 | 61,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

|  |                    |           |          |
|--|--------------------|-----------|----------|
| Nº   | 0032               | Situação: | VENCEDOR |
| Descrição: Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediátrica |                    |           |          |
| Quantidade: 585  |                    |           |          |
| Valor: 34.491,60   |                    |           |          |
| Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS  | 96.346.341/0001-92 | Valor:    | 49,000   |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 58,900         | 34.456,500  | 17/04/2025 14:51:13 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 58,000         | 33.930,000  | 17/04/2025 15:42:56 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 49,500         | 28.957,500  | 17/04/2025 15:37:55 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 83,800         | 49.023,000  | 16/04/2025 08:29:17 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação        | Valor  |
|---|-----------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | DESCLASSIFICADO | 44,110 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR        | 49,000 |
| 3 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO    | 49,290 |
| 4 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO    | 62,850 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:36:56 | 44,110 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:34:13 | 49,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:35:54 | 49,290 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:02 | 49,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:31:02 | 58,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:31:02 | 58,900 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:32:20 | 62,850 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:31:02 | 83,800 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e

Quantidade: 585

Valor: 39.622,05

Vencedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE 24.980.102/0001-89 Valor: 62,850

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 67,000         | 39.195,000  | 17/04/2025 15:43:03 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 173,000        | 101.205,000 | 17/04/2025 15:38:05 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 83,800         | 49.023,000  | 16/04/2025 08:29:38 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA  | 67,730         | 39.622,050  | 17/04/2025 09:03:08 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação        | Valor   |
|---|-----------------|---------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | DESCLASSIFICADO | 35,460  |
| 2 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | DESCLASSIFICADO | 55,430  |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | VENCEDOR        | 62,850  |
| 4 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO    | 173,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                                     |
|---------------------|---------|---|
| 22/04/2025 09:37:04 | 35,460  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:38:36 | 55,430  | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:34:32 | 62,000  | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:32:39 | 62,850  | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:31:07 | 67,000  | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:31:07 | 67,730  | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                   |
| 22/04/2025 09:31:07 | 83,800  | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.            |
| 22/04/2025 09:31:07 | 173,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica  
 Quantidade: 1430  
 Valor: 94.208,40  
 Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 35,460

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 65,000         | 92.950,000  | 17/04/2025 14:51:19 | CLASSIFICAD |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA   | 65,000         | 92.950,000  | 17/04/2025 15:43:09 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 49,500         | 70.785,000  | 17/04/2025 15:38:14 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 83,800         | 119.834,000 | 16/04/2025 08:30:05 | CLASSIFICAD |
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA  | 65,880         | 94.208,400  | 17/04/2025 09:03:17 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 35,460 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 49,000 |
| 3 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 49,290 |
| 4 BB MEDICA HOSPITALAR LTDA             | CLASSIFICADO | 55,430 |
| 5 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 62,850 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:37:12 | 35,460 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:36:07 | 49,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:40:48 | 49,290 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:09 | 49,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:34:40 | 55,430 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:32:45 | 62,850 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:31:09 | 65,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                         |
| 22/04/2025 09:31:09 | 65,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:09 | 65,880 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA                        |
| 22/04/2025 09:31:09 | 83,800 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

## LOTES / ITENS

|   |                     |                    |               |
|---|---------------------|--------------------|---------------|
| Nº  | 0035                | Situação:          | VENCEDOR      |
| Descrição: Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de |                     |                    |               |
| Quantidade: 715   |                     |                    |               |
| Valor: 32.789,90  |                     |                    |               |
| Vencedor  | N M LICITACOES LTDA | 52.339.425/0001-23 | Valor: 22,700 |

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| CHOLMED COMERCIAL        | 45,860         | 32.789,900  | 17/04/2025 14:15:23 | CLASSIFICAD |
| N M LICITACOES LTDA      | 45,000         | 32.175,000  | 17/04/2025 17:35:12 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 32,500         | 23.237,500  | 17/04/2025 15:38:27 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 N M LICITACOES LTDA                   | VENCEDOR     | 22,700 |
| 2 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA     | CLASSIFICADO | 22,950 |
| 3 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 31,500 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:45:45 | 22,700 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:45:12 | 22,950 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:44:39 | 23,200 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:43:41 | 23,670 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:42:53 | 24,950 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:40:20 | 25,240 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:39:17 | 26,600 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:39:05 | 26,900 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:38:22 | 28,350 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:38:04 | 28,650 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:36:47 | 30,200 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:36:30 | 30,520 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA           |
| 22/04/2025 09:36:27 | 31,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:32:07 | 32,170 | N M LICITACOES LTDA                         |
| 22/04/2025 09:31:50 | 32,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:31:50 | 45,000 | N M LICITACOES LTDA                         |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

|                     |        |                                   |
|---------------------|--------|-----------------------------------|
| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                           |
| 22/04/2025 09:31:50 | 45,860 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA |

## LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica.

Quantidade: 1170

Valor: 33.263,10

Vencedor HUMANA ALIMENTAR 02.786.436/0001-83 Valor: 28,320

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa          | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR | 28,320         | 33.134,400  | 17/04/2025 14:51:30 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                             | Situação | Valor  |
|-------------------------------------|----------|--------|
| 1 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE | VENCEDOR | 28,320 |

## DISPUTA

|                     |        |  |
|---------------------|--------|--|
| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
| 22/04/2025 09:31:52 | 28,320 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato,

Quantidade: 715

Valor: 60.817,90

Vencedor CHOLMED COMERCIAL 07.569.029/0001-38 Valor: 66,390

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa           | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|-------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR  | 85,000         | 60.775,000  | 17/04/2025 14:51:39 | CLASSIFICAD |
| CHOLMED COMERCIAL | 85,060         | 60.817,900  | 17/04/2025 14:15:32 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                             | Situação     | Valor  |
|-------------------------------------|--------------|--------|
| 1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | VENCEDOR     | 66,390 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE | CLASSIFICADO | 67,070 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa  |
|---------------------|--------|--|
| 22/04/2025 09:47:26 | 66,390 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:46:17 | 67,070 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:45:48 | 68,300 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:44:34 | 69,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:43:27 | 72,690 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:41:55 | 75,000 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:41:26 | 76,600 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:36:00 | 80,660 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |
| 22/04/2025 09:31:55 | 85,000 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:31:55 | 85,060 | CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA                |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: VENCEDOR  
 Descrição: Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem  
 Quantidade: 9750  
 Valor: 195.682,50

Vencedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0001-44 Valor: 17,380

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 20,000         | 195.000,000 | 17/04/2025 15:43:15 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS | 18,700         | 182.325,000 | 17/04/2025 15:38:40 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor  |
|---|--------------|--------|
| 1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA              | VENCEDOR     | 17,380 |
| 2 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | CLASSIFICADO | 18,500 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                                     |
|---------------------|--------|---|
| 22/04/2025 09:37:21 | 17,380 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |
| 22/04/2025 09:36:58 | 18,500 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:31:57 | 18,700 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. |
| 22/04/2025 09:31:57 | 20,000 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                    |

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 16%

Quantidade: 1430

Valor: 191.620,00

Vencedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS 96.346.341/0001-92 Valor: 106,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa                    | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação    |
|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|-------------|
| HUMANA ALIMENTAR           | 130,680        | 186.872,400 | 17/04/2025 14:51:48 | CLASSIFICAD |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS   | 106,000        | 151.580,000 | 17/04/2025 15:38:51 | CLASSIFICAD |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE | 191,360        | 273.644,800 | 16/04/2025 08:30:28 | CLASSIFICAD |

## CLASSIFICAÇÃO

| Empresa                                 | Situação     | Valor   |
|---|--------------|---------|
| 1 TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | VENCEDOR     | 106,000 |
| 2 HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE     | CLASSIFICADO | 130,680 |
| 3 LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.      | CLASSIFICADO | 143,520 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa  |
|---------------------|---------|--|
| 22/04/2025 09:32:01 | 106,000 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.      |
| 22/04/2025 09:32:01 | 130,680 | HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E |
| 22/04/2025 09:32:58 | 143,520 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |
| 22/04/2025 09:32:01 | 191,360 | LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                 |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

## MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 07/04 15:54 | Sistema |      | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JOSÉ LUCCAS DE ANDRADE.   |
| 07/04 15:56 | Sistema |      | Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/45370087000127/compras/2025/43">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/45370087000127/compras/2025/43</a>  |
| 22/04 09:01 | Sistema |      | Sessão pública aberta!   |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0001 | Disputa do Lote/Item 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0002 | Disputa do Lote/Item 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPufas. Adicio... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0003 | Disputa do Lote/Item 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.     |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0004 | Disputa do Lote/Item 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0005 | Disputa do Lote/Item 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0006 | Disputa do Lote/Item 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0007 | Disputa do Lote/Item 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:05 | Sistema | 0008 | Disputa do Lote/Item 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.                   |
| 22/04 09:06 | Sistema | 0009 | Disputa do Lote/Item 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0010 | Disputa do Lote/Item 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0011 | Disputa do Lote/Item 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0012 | Disputa do Lote/Item 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do le... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0013 | Disputa do Lote/Item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0014 | Disputa do Lote/Item 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gl... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0015 | Disputa do Lote/Item 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1.0 kcal/m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0016 | Disputa do Lote/Item 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0017 | Disputa do Lote/Item 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1,2kcal/... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0018 | Disputa do Lote/Item 0018 - Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalóric... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0019 | Disputa do Lote/Item 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:07 | Sistema | 0020 | Disputa do Lote/Item 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0001 | O lote/item nº 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0002 | O lote/item nº 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPufas. Adicio... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0003 | O lote/item nº 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
| 22/04 09:15 | Sistema | 0004 | O lote/item nº 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0005 | O lote/item nº 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0006 | O lote/item nº 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0007 | O lote/item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:15 | Sistema | 0008 | O lote/item nº 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                          |
| 22/04 09:16 | Sistema | 0009 | O lote/item nº 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hidratada... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0010 | O lote/item nº 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0001 | Disputa do lote/item nº 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0001 | O arrematante do item/lote nº 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de... foi o fornecedor com valor R\$ 44,0000 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0011 | O lote/item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!     |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0012 | O lote/item nº 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do leite... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!      |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0002 | Disputa do lote/item nº 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPUfas. Adicio... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0002 | O arrematante do item/lote nº 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPUfas. Adicio... foi o fornecedor com valor R\$ 44,0000 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0003 | Disputa do lote/item nº 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g. encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0003 | O arrematante do item/lote nº 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g. foi o fornecedor com valor R\$ 37,0000 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0013 | O lote/item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0014 | O lote/item nº 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!    |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0015 | O lote/item nº 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1.0 kcal/m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0004 | Disputa do lote/item nº 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0004 | O arrematante do item/lote nº 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d... foi o fornecedor com valor R\$ 37,5000 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0005 | Disputa do lote/item nº 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0005 | O arrematante do item/lote nº 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d... foi o fornecedor com valor R\$ 37,5000 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0016 | O lote/item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!        |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0006 | Disputa do lote/item nº 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0006 | O arrematante do item/lote nº 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ... foi o fornecedor com valor R\$ 74,3500 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0007 | Disputa do lote/item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... encerrada!   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0007 | O arrematante do item/lote nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... foi o fornecedor com valor R\$ 74,3500 !   |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0017 | O lote/item nº 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1.2kcal... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!         |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0018 | O lote/item nº 0018 - Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!       |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0008 | Disputa do lote/item nº 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR encerrada!   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 22/04 09:17 | Sistema | 0008 | O arrematante do item/lote nº 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR foi o fornecedor com valor R\$ 46,0000 !  |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0019 | O lote/item nº 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:17 | Sistema | 0020 | O lote/item nº 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:18 | Sistema | 0009 | Disputa do lote/item nº 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hi... encerrada!  |
| 22/04 09:18 | Sistema | 0009 | O arrematante do item/lote nº 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hi... foi o fornecedor com valor R\$ 129,0000 !   |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0010 | Disputa do lote/item nº 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0010 | O arrematante do item/lote nº 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... foi o fornecedor com valor R\$ 145,3400 !   |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0010 | A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.   |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0011 | Disputa do lote/item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0011 | O arrematante do item/lote nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !   |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0012 | Disputa do lote/item nº 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do lei... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0012 | O arrematante do item/lote nº 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do lei... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0600 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0013 | Disputa do lote/item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0013 | O arrematante do item/lote nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... foi o fornecedor com valor R\$ 35,4600 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0014 | Disputa do lote/item nº 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gl... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0014 | O arrematante do item/lote nº 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gl... foi o fornecedor com valor R\$ 33,5000 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0015 | Disputa do lote/item nº 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1,0 kcal/m... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0015 | O arrematante do item/lote nº 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1,0 kcal/m... foi o fornecedor com valor R\$ 52,0000 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0016 | Disputa do lote/item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0016 | O arrematante do item/lote nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... foi o fornecedor com valor R\$ 17,0000 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0017 | Disputa do lote/item nº 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1,2kcal/... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0017 | O arrematante do item/lote nº 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1,2kcal/... foi o fornecedor com valor R\$ 20,2000 !  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0018 | Disputa do lote/item nº 0018 - Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalóric... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0018 | O arrematante do item/lote nº 0018 - Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalóric... foi o fornecedor com valor R\$ 5,9600 !   |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0020 | Disputa do lote/item nº 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami... encerrada!  |
| 22/04 09:19 | Sistema | 0020 | O arrematante do item/lote nº 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami... foi o fornecedor com valor R\$ 40,8500 !  |
| 22/04 09:23 | Sistema | 0019 | Disputa do lote/item nº 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã... encerrada!  |
| 22/04 09:23 | Sistema | 0019 | O arrematante do item/lote nº 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã... foi o fornecedor com valor R\$ 30,9300 !  |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0021 | Disputa do Lote/Item 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0022 | Disputa do Lote/Item 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0023 | Disputa do Lote/Item 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0024 | Disputa do Lote/Item 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0025 | Disputa do Lote/Item 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2,0 kcal/ ml, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o  |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
|             |         |      | motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0026 | Disputa do Lote/Item 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0027 | Disputa do Lote/Item 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0028 | Disputa do Lote/Item 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0029 | Disputa do Lote/Item 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:30 | Sistema | 0030 | Disputa do Lote/Item 0030 - Dieta líquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de casei... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0031 | Disputa do Lote/Item 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0032 | Disputa do Lote/Item 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediat... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0033 | Disputa do Lote/Item 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0034 | Disputa do Lote/Item 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0035 | Disputa do Lote/Item 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0036 | Disputa do Lote/Item 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0037 | Disputa do Lote/Item 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:31 | Sistema | 0038 | Disputa do Lote/Item 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/04 09:32 | Sistema | 0039 | Disputa do Lote/Item 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0021 | O lote/item nº 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0022 | O lote/item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0023 | O lote/item nº 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0024 | O lote/item nº 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0025 | O lote/item nº 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0026 | O lote/item nº 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0027 | O lote/item nº 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0028 | O lote/item nº 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0029 | O lote/item nº 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 22/04 09:40 | Sistema | 0030 | O lote/item nº 0030 - Dieta líquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de casei... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!   |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0031 | O lote/item nº 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 22/04 09:41 | Sistema | 0032 | O lote/item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediat... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0033 | O lote/item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0034 | O lote/item nº 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0035 | O lote/item nº 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0036 | O lote/item nº 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:41 | Sistema | 0037 | O lote/item nº 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0038 | O lote/item nº 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0039 | O lote/item nº 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0021 | Disputa do lote/item nº 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0021 | O arrematante do item/lote nº 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o... foi o fornecedor com valor R\$ 13,7000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0022 | Disputa do lote/item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0022 | O arrematante do item/lote nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... foi o fornecedor com valor R\$ 11,8000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0023 | Disputa do lote/item nº 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0023 | O arrematante do item/lote nº 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%... foi o fornecedor com valor R\$ 64,7200 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0024 | Disputa do lote/item nº 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0024 | O arrematante do item/lote nº 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara... foi o fornecedor com valor R\$ 108,0000 !   |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0025 | Disputa do lote/item nº 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, ... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0025 | O arrematante do item/lote nº 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, ... foi o fornecedor com valor R\$ 11,5000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0026 | Disputa do lote/item nº 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de ... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0026 | O arrematante do item/lote nº 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de ... foi o fornecedor com valor R\$ 32,0000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0027 | Disputa do lote/item nº 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0027 | O arrematante do item/lote nº 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis... foi o fornecedor com valor R\$ 142,0000 !   |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0028 | Disputa do lote/item nº 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0028 | O arrematante do item/lote nº 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... foi o fornecedor com valor R\$ 44,0000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0029 | Disputa do lote/item nº 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0029 | O arrematante do item/lote nº 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... foi o fornecedor com valor R\$ 44,0000 !  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0030 | Disputa do lote/item nº 0030 - Dieta líquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de casei... encerrada!  |
| 22/04 09:42 | Sistema | 0030 | O arrematante do item/lote nº 0030 - Dieta líquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de casei... foi o fornecedor com valor R\$ 28,5000 !  |
| 22/04 09:43 | Sistema | 0031 | Disputa do lote/item nº 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín... encerrada!  |
| 22/04 09:43 | Sistema | 0031 | O arrematante do item/lote nº 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín... foi o fornecedor com valor R\$ 44,1100 !  |
| 22/04 09:43 | Sistema | 0032 | Disputa do lote/item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediat... encerrada!   |
| 22/04 09:43 | Sistema | 0032 | O arrematante do item/lote nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediat... foi o fornecedor com valor R\$ 44,1100 !   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                                     | Item | Mensagem   |
|-------------|--|------|--|
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0033 | Disputa do lote/item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... encerrada!  |
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0033 | O arrematante do item/lote nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... foi o fornecedor com valor R\$ 35,4600 !                    |
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0034 | Disputa do lote/item nº 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ... encerrada!   |
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0034 | O arrematante do item/lote nº 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ... foi o fornecedor com valor R\$ 35,4600 !                     |
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0036 | Disputa do lote/item nº 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi... encerrada!  |
| 22/04 09:43 | Sistema                                    | 0036 | O arrematante do item/lote nº 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi... foi o fornecedor com valor R\$ 28,3200 !                    |
| 22/04 09:44 | Sistema                                    | 0038 | Disputa do lote/item nº 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem... encerrada!  |
| 22/04 09:44 | Sistema                                    | 0038 | O arrematante do item/lote nº 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem... foi o fornecedor com valor R\$ 17,3800 !                    |
| 22/04 09:44 | Sistema                                    | 0039 | Disputa do lote/item nº 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1... encerrada!   |
| 22/04 09:44 | Sistema                                    | 0039 | O arrematante do item/lote nº 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1... foi o fornecedor com valor R\$ 106,0000 !                    |
| 22/04 09:47 | Sistema                                    | 0035 | Disputa do lote/item nº 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac... encerrada!  |
| 22/04 09:47 | Sistema                                    | 0035 | O arrematante do item/lote nº 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac... foi o fornecedor com valor R\$ 22,7000 !                    |
| 22/04 09:49 | Sistema                                    | 0037 | Disputa do lote/item nº 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal... encerrada!  |
| 22/04 09:49 | Sistema                                    | 0037 | O arrematante do item/lote nº 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal... foi o fornecedor com valor R\$ 66,3900 !                    |
| 22/04 09:49 | Sistema                                    |      | Fase de disputa encerrada  |
| 22/04 09:55 | Sistema                                    |      | Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 0010,  |
| 22/04 09:55 | Sistema                                    |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.   |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    | 0010 | Foi convocado para desempate a empresa TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado. |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor CHOLMED COMERCILA HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.   |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.   |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor N M LICITACOES LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. pode enviar mensagens.   |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor BB MEDICA HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:57 | Sistema                                    |      | O Fornecedor KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA pode enviar mensagens.  |
| 22/04 09:59 | N M LICITACOES LTDA                        |      | Sr. pregoeiro, já estamos no menor valor   |
| 22/04 10:02 | Sistema                                    | 0010 | O prazo para desempate da empresa TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. acabou.  |
| 22/04 10:03 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                   |      | Sr. pregoeiro, já estamos no menor valor   |
| 22/04 10:05 | NUTRICIONALE COMERCIO DE CHOLMED COMERCILA |      | bom dia, estamos no nosso minimo   |
| 22/04 10:07 |  |      | Bom dia senhor. Já estamos em nossos melhores valores. Poderia verificar quanto a aceitação por favor  |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                   | Item | Mensagem  |
|-------------|--------------------------|------|---|
| 22/04 10:08 | Sistema                  | 0010 | Aberta a negociação do item 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)...!   |
| 22/04 10:08 | Sistema                  | 0010 | O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... no local de envio de lances!   |
| 22/04 10:10 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA |      | estamos no nosso minimo no item   |
| 22/04 10:13 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Senhor Pregoeiro estamos com nossos valores minimos em todos os itens   |
| 22/04 10:17 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o edital predispõe: 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; Portanto, sob pena de desclassificação, solicito que o valor do item 16 seja readequado ao limite máximo definido pelo edital. Para tanto concedo o prazo de 10 minutos.  |
| 22/04 10:19 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICONAIS LTDA, o edital predispõe: 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; Portanto, sob pena de desclassificação, solicito que o valor do item 006; 007; 030; seja readequado ao limite máximo definido pelo edital. Para tanto concedo o prazo de 10 minutos.  |
| 22/04 10:22 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante NM LICITAÇÕES LTDA, o edital preconiza: 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.5.1. Para afastar a presunção de inexequibilidade, a licitante deverá comprovar: 7.5.1.1. Que o custo do objeto da licitação e demais despesas que o compõe não ultrapassam o valor da proposta; 7.5.1.1.1 – Neste caso, sob pena de desclassificação imediata do item e respectiva apuração de penalidades em desfavor da licitante, será concedido tão somente um único prazo improrrogável de 2 (duas) horas para que apresente a planilha de custos a qual deverá conter no mínimo informações detalhadas do valor de custo do objeto para a licitante, do frete, dos impostos e demais despesas correlatas que incidir sobre o objeto da licitação, conforme Anexo III - 4. Portanto, deverá ser apresentada a planilha de custos inerente ao item 019 e 035. Alerto que a planilha deverá ser elaborada conforme Anexo III-4 do edital.  |
| 22/04 10:25 | NUTRICIONALE COMERCIO DE |      | so mais uns instantes ja vamos verificar  |
| 22/04 10:25 | NUTRICIONALE COMERCIO DE |      | feito   |
| 22/04 10:29 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | só um instante  |
| 22/04 10:32 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Valores lançados  |
| 22/04 10:40 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICONAIS LTDA, o valor máximo estabelecido no edital para o item 007 é de R\$ 52,18. Caso tenha interesse em fornecer o item preço que por gentileza faça a readequação do valor.   |
| 22/04 10:41 | Sistema                  |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor N M LICITACOES LTDA. Documento: O edital preconiza: 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.5.1. Para afastar a presunção de inexequibilidade, a licitante deverá comprovar: 7.5.1.1. Que o custo do objeto da licitação e demais despesas que o compõe não ultrapassam o valor da proposta; 7.5.1.1.1 – Neste caso, sob pena de desclassificação imediata do item e respectiva apuração de penalidades em desfavor da licitante, será concedido tão somente um único prazo improrrogável de 2 (duas) horas para que apresente a planilha de custos a qual deverá conter no mínimo informações detalhadas do valor de custo do objeto para a licitante, do frete, dos impostos e demais despesas correlatas que incidir sobre o objeto da licitação, conforme Anexo III - 4. Portanto, deverá ser apresentada a planilha de custos inerente ao item 019 e 035. Alerto que a planilha deverá ser elaborada conforme Anexo III-4 do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 12:40:00 |
| 22/04 10:49 | EVERTON PEREIRA DE       |      | licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICONAIS LTDA, sob pena de desclassificação, por gentileza se manifeste sobre o item 007 no prazo máximo de 05 minutos.   |
| 22/04 10:49 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor N M LICITACOES LTDA!  |
| 22/04 10:57 | HUMANA ALIMENTAR         |      | Sr. Pregoeiro bom dia! Já estamos no nosso valor mínimo do item.  |
| 22/04 10:58 | Sistema                  | 0007 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICONAIS LTDA, foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, .... Motivo: O valor está acima do limite máximo estabelecido pelo edital.   |
| 22/04 10:58 | Sistema                  | 0007 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... é o fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  |
| 22/04 10:58 | Sistema                  | 0007 | Aberta a negociação do item 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ...!   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                                      | Item | Mensagem  |
|-------------|---|------|---|
| 22/04 10:58 | Sistema                                     | 0007 | O licitante NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... no local de envio de lances!  |
| 22/04 11:01 | EVERTON PEREIRA DE NUTRICIONALE COMERCIO DE |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retornaremos às 13:30 hs deste dia 22/04/2025.  |
| 22/04 11:43 | EVERTON PEREIRA DE                          |      | estou no meu minimo   |
| 22/04 13:41 | EVERTON PEREIRA DE                          |      | Boa tarde senhores licitantes.  |
| 22/04 13:41 | EVERTON PEREIRA DE                          |      | Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 22/04 13:42 | Sistema                                     | 0007 | O fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, .... Motivo: O valor está acima do limite máximo estabelecido pelo edital.  |
| 22/04 13:42 | Sistema                                     | 0007 | Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0007 - Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, ... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.  |
| 22/04 13:48 | Sistema                                     |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.<br>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir desritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada.<br>PORTANTO SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 023 e 037.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:47:00                                    |
| 22/04 13:49 | Sistema                                     |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.<br>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir desritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada.<br>PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 036.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:48:00 |
| 22/04 13:50 | Sistema                                     |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor N M LICITACOES LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.<br>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir desritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada.<br>PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 014; 019; 020; 035.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:49:00  |
| 22/04 13:51 | Sistema                                     |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.<br>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir desritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem                   | Item | Mensagem   |
|-------------|--------------------------|------|--|
| 22/04 13:53 | Sistema                  |      | <p>não informar a marca ofertada.</p> <p>PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 008 e 016.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:50:00</p>   |
| 22/04 13:54 | Sistema                  |      | <p>A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.</p> <p>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada.</p> <p>PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 009; 010; 012; 013; 018; 022; 024; 027; 031; 032; 033; 034; 038.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:52:00</p> <p>A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.</p> <p>6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada.</p> <p>PORTANTO SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 001; 002; 003; 004; 005; 006; 011; 015; 017; 021; 025; 026; 028; 029; 030; 039.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/04/2025 15:53:00</p> |
| 22/04 13:58 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor N M LICITACOES LTDA!   |
| 22/04 14:01 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA |      | ok!  |
| 22/04 14:11 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA!   |
| 22/04 14:13 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA!   |
| 22/04 14:14 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | OK   |
| 22/04 14:21 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA!   |
| 22/04 14:46 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA!  |
| 22/04 15:40 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | senhor Pregoeiro ja estamos finalizando e iremos enviar  |
| 22/04 15:41 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | ja estamos finalizando   |
| 22/04 15:47 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.!   |
| 22/04 16:04 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes o horário de expediente terminou. Em razão disso vou suspender a sessão e informo que retomaremos o julgamento da licitação no dia 23/04/2025 às 09:00 hs.   |
| 23/04 09:04 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Bom dia senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 23/04 09:34 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Bom Dia  |
| 23/04 10:07 | LOGGEN PRODUTOS PARA     |      | Sr. pregoeiro, bom dia! Pedimos devida diligência ao produto apresentado pela empresa Nutriport para o item 33, pois o mesmo não atende ao descritivo do Termo de Referência do Edital no que compete a presença de DHA, ARA e probióticos em sua composição, sendo inclusive motivo de desclassificação da mesma em outros certames. Grata!   |
| 23/04 11:03 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retomaremos o julgamento da licitação às 13:30hs deste dia 23/04/2025.   |
| 23/04 13:39 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Boa tarde senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 23/04 16:04 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes o horário de expediente terminou. Portanto, vou suspender a sessão e informo que retomaremos o julgamento da licitação no dia 24/04/2025 às 09:00hs.   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                   | Item | Mensagem  |
|-------------|--------------------------|------|---|
| 24/04 09:09 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Bom dia senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.   |
| 24/04 11:00 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retomaremos o julgamento da licitação às 14:00hs deste dia 24/04/2025.  |
| 24/04 14:01 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Boa tarde senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.   |
| 24/04 14:03 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, por gentileza justifique porque não enviou a proposta readequada inerente ao item 11.   |
| 24/04 14:06 | Sistema                  | 0016 | O fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de.... Motivo: O edital preconiza: 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada (.....). Conforme se verifica dos autos o valor ofertado na fase de lances foi de R\$ 14,23, ao passo que o valor lançado na proposta readequada foi de R\$ 16,23.   |
| 24/04 14:06 | Sistema                  | 0016 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... é o fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA..  |
| 24/04 14:08 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM para fecharmos o item 16 deverá ser ofertado um valor de R\$ 14,24 (valor máximo aceito pelo orçamento estimado).   |
| 24/04 14:09 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | SEnhor Pregoeiro no Item 11 valor lançado erroneamente favor desconsiderar esse item  |
| 24/04 14:10 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM concernente ao item 11 não é possível desconsiderar a proposta ofertada. O edital preconiza: 5.4.1 O licitante, enquanto perdurar a fase de lances do item, poderá solicitar em campo próprio da plataforma de julgamento a exclusão do lance. Não serão aceitos pedidos de exclusão após finalizada a fase de julgamento de lances do item, e, tampouco serão aceitos pedidos de exclusão formulados no chat de conversa da plataforma de julgamento ou em e-mail da municipalidade.   |
| 24/04 14:11 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Ademais, o edital também predispõe:   |
| 24/04 14:12 | EVERTON PEREIRA DE       |      | 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame; 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando: 11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; |
| 24/04 14:18 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante por gentileza se manifestar sobre o item 11 e item 16.  |
| 24/04 14:22 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM se não se manifestar no prazo máximo de 5 minutos vou dar continuidade ao julgamento da licitação no estado em que se encontra.   |
| 24/04 14:30 | Sistema                  | 0011 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em.... Motivo: A licitante se recusou a apresentar a proposta readequada.   |
| 24/04 14:30 | Sistema                  | 0011 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... é o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.   |
| 24/04 14:31 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA |      | Boa tarde !   |
| 24/04 14:31 | Sistema                  | 0011 | Aberta a negociação do item 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em...!   |
| 24/04 14:31 | Sistema                  | 0011 | O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... no local de envio de lances!   |
| 24/04 14:32 | Sistema                  | 0016 | Aberta a negociação do item 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de...!   |
| 24/04 14:32 | Sistema                  | 0016 | O licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... no local de envio de lances!  |
| 24/04 14:35 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA |      | Sr.Pregoeiro esse é nosso melhor valor já estamos no nosso limite.  |
| 24/04 14:35 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | senhor Pregoeiro não encontramos local para anexar a proposta   |
| 24/04 14:37 | Sistema                  | 0016 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de.... Motivo: A licitante apresentou proposta com preço acima daquele definido no edital. Vejamos: 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:7.4.3. Apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;   |
| 24/04 14:37 | Sistema                  | 0016 | Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0016 - Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.  |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem                      | Item | Mensagem   |
|-------------|-----------------------------|------|--|
| 24/04 14:41 | NUTRIPORT<br>COMERCIAL LTDA |      | Abre o campo para anexar a proposta reajustada por favor.  |
| 24/04 14:41 | EVERTON<br>PEREIRA DE       |      | Licitante TCM você se quedou inerte mesmo diante de dois alertas emitidos. Portanto, diante do seu total desinteresse foi desclassificada.   |
| 24/04 14:43 | Sistema                     |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descriptivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 011.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/04/2025 16:43:00 |
| 24/04 14:45 | NUTRIPORT<br>COMERCIAL LTDA |      | OK   |
| 24/04 14:47 | Sistema                     | 0013 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição.... Motivo: Da análise realizada pela área técnica foi constatado que o edital solicita produto contendo sacarose, porém, no descriptivo enviado pela licitante consta que o produto não contém sacarose.  |
| 24/04 14:47 | Sistema                     | 0013 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... é o fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.   |
| 24/04 14:47 | Sistema                     | 0013 | Aberta a negociação do item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição...!  |
| 24/04 14:47 | Sistema                     | 0013 | O licitante HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... no local de envio de lances!   |
| 24/04 14:48 | Sistema                     | 0018 | O Lote/Item 0018 - Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalóric... foi cancelado!  |
| 24/04 14:50 | EVERTON<br>PEREIRA DE       |      | Da análise realizada pela área técnica foi constatado que o descriptivo do edital não condiz com a marca sugerida lançada no instrumento convocatório. Portanto, para manter a isonomia do certame, o item foi cancelado.  |
| 24/04 14:52 | Sistema                     | 0022 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de .... Motivo: Da análise realizada pela área técnica foi constatado que o edital solicita produto isento de lactose, porém, no descriptivo enviado pela licitante consta produto contendo lactose.   |
| 24/04 14:52 | Sistema                     | 0022 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... é o fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.   |
| 24/04 14:53 | Sistema                     | 0022 | Aberta a negociação do item 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ...!  |
| 24/04 14:53 | Sistema                     | 0022 | O licitante HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... no local de envio de lances!   |
| 24/04 14:54 | HUMANA<br>ALIMENTAR         |      | Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor para o item 13  |
| 24/04 14:56 | Sistema                     | 0032 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediát.... Motivo: Da análise realizada pela área técnica foi constatado que o edital solicita produto com distribuição calórica 9% de proteína; 50% de carboidratos; 41% de lipídios com sacarose. Porém, no descriptivo da licitante a fórmula é composta de 11% de proteína; 54% de carboidratos e 35% de lipídeos, constando também lactose.   |
| 24/04 14:56 | Sistema                     | 0032 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediát... é o fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.   |
| 24/04 14:56 | Sistema                     | 0032 | Aberta a negociação do item 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediát...!   |
| 24/04 14:56 | Sistema                     | 0032 | O licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediát... no local de envio de lances!  |
| 24/04 14:58 | HUMANA<br>ALIMENTAR         |      | Sr. Pregoeiro lancamos nosso melhor valor para o item 22.  |
| 24/04 14:58 | TCM COMÉRCIO<br>DE PRODUTOS |      | Senhor Pregoeiro não estamos encontrando local para anexar a proposta  |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                    | Item | Mensagem  |
|-------------|---------------------------|------|---|
| 24/04 15:00 | Sistema                   | 0033 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr.... Motivo: Da análise realizada pela área técnica foi constatado que o produto não apresenta 53% de carboidratos; 12% de proteínas e 35% de lipídeos; bem como não apresenta a combinação nutricional (ARA).   |
| 24/04 15:00 | Sistema                   | 0033 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... é o fornecedor BB MEDICA HOSPITALAR LTDA.  |
| 24/04 15:00 | Sistema                   | 0033 | Aberta a negociação do item 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr...!   |
| 24/04 15:00 | Sistema                   | 0033 | O licitante BB MEDICA HOSPITALAR LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... no local de envio de lances!  |
| 24/04 15:02 | BB MEDICA HOSPITALAR LTDA |      | Boa tarde! Já estamos no nosso menor valor para o item 33.  |
| 24/04 15:02 | EVERTON PEREIRA DE        |      | Licitante TCM, vc se refere a proposta de qual item?  |
| 24/04 15:05 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS  | 32   |   |
| 24/04 15:13 | Sistema                   |      | Documento enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA!   |
| 24/04 15:15 | EVERTON PEREIRA DE        |      | Referente ao item 32, estamos em fase de negociação, e caso vossa senhoria tem uma oferta melhor poderá lançar um novo valor no respectivo item.  |
| 24/04 15:15 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  |      | Sr. pregoeiro poderia abrir o campo novamente cliquei no botão para enviar sem querer.  |
| 24/04 15:16 | Sistema                   |      | Documento enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA!   |
| 24/04 15:16 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  |      | Agora conseguir obrigado.   |
| 24/04 15:22 | Sistema                   |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DOS ITENS: 013; 022.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/04/2025 17:31:00 |
| 24/04 15:32 | Sistema                   |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 032.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/04/2025 17:31:00  |
| 24/04 15:33 | Sistema                   |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BB MEDICA HOSPITALAR LTDA. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descritivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 033.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/04/2025 17:32:00  |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem                   | Item | Mensagem  |
|-------------|--------------------------|------|---|
| 24/04 15:51 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA!  |
| 24/04 15:52 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor BB MEDICA HOSPITALAR LTDA!  |
| 24/04 15:54 | LOGGEN PRODUTOS PARA     |      | Sr. pregoeiro, boa tarde! Pedimos devida diligência ao produto apresentado pela empresa BB Medica para o item 33, pois o mesmo não atende ao descriptivo do Termo de Referência do Edital no que compete a presença de DHA, ARA e probióticos em sua composição. Grata! Senhores licitantes o horário de expediente esgotou. Portanto, vou suspender a sessão e informo que retomaremos o julgamento da licitação no dia 28/04/2025 às 09:00hs.   |
| 24/04 16:03 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhor Pregoeiro favor abrir o campo para enviarmos a proposta readequada   |
| 25/04 08:35 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | bom dia   |
| 28/04 09:08 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Bom dia senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.   |
| 28/04 09:08 | EVERTON PEREIRA DE       |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descriptivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 032.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/04/2025 11:08:00 |
| 28/04 09:09 | Sistema                  |      | Bom dia Senhor Pregoeiro pode reabrir o campo para anexar a proposta readequada   |
| 28/04 09:10 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Licitante TCM foi aberto o campo para envio da proposta readequada.   |
| 28/04 09:10 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Documento enviado pelo fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.! Licitante TCM vossa senhoria fez menção à outro pregão. Por gentileza, informar e retificar aqui no chat de conversas que a proposta readequada de se refere ao Processo 027/2025 - Pregão eletrônico 022/2025.  |
| 28/04 09:11 | Sistema                  |      | Senhor Pregoeiro a proposta readequada se refere ao pregão 27/2025  |
| 28/04 09:53 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retomaremos o julgamento da licitação às 14:00hs deste dia 28/04/2025.  |
| 28/04 10:41 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Boa tarde senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.   |
| 28/04 11:19 | EVERTON PEREIRA DE       |      | O fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição.... Motivo: Conforme informado pela área técnica após a realização de diligência a respeito da marca ofertada foi constatado que a osmolaridade ultrapassa especificação máxima exigida no edital.   |
| 28/04 14:03 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... é o fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA..  |
| 28/04 14:38 | Sistema                  | 0013 | Aberta a negociação do item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição...!   |
| 28/04 14:38 | Sistema                  | 0013 | O licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... no local de envio de lances!  |
| 28/04 14:40 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, concernente ao item 13 preciso de uma oferta no valor de R\$ 51,45 para fecharmos.  |
| 28/04 14:42 | Sistema                  | 0033 | O fornecedor BB MEDICA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr.... Motivo: Conforme informado pela área técnica após a realização de diligência a respeito da marca ofertada foi constatado que a fórmula não apresenta DHA E ARA, e sim DHA E EPA.   |
| 28/04 14:42 | Sistema                  | 0033 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... é o fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA..   |
| 28/04 14:42 | Sistema                  | 0033 | Aberta a negociação do item 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr...!   |
| 28/04 14:42 | Sistema                  | 0033 | O licitante LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... no local de envio de lances!   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Data/Hora   | Origem                   | Item | Mensagem   |
|-------------|--------------------------|------|--|
| 28/04 14:46 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, referente ao item 13 peço que por gentileza se manifeste no prazo máximo de 10 minutos. Caso contrário, diante da sua omissão vou desclassificar o item e continuar o julgamento da licitação no estado em que se encontra.  |
| 28/04 14:53 | LOGGEN PRODUTOS PARA     |      | Boa tarde! Já estamos em nosso melhor valor.   |
| 28/04 15:59 | LOGGEN PRODUTOS PARA     |      | Por favor abrir o campo para inserirmos a documentação!  |
| 28/04 16:14 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes o horário de expediente esgotou. Portanto, vou suspender a sessão e informo que retomaremos o julgamento da licitação no dia 29/04/2025 às 09:00hs.  |
| 29/04 09:08 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Bom dia Senhor Pregoeiro pode reabrir o campo para anexar a proposta readequada  |
| 29/04 09:11 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Bom dia senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 29/04 09:14 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Bom dia Senhor Pregoeiro pode reabrir o campo para anexar a proposta readequada  |
| 29/04 09:17 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante TCM vou novamente pedir para que preste atenção no julgamento da licitação. Eu não pedi proposta readequada. Concerne ao item 13 estamos em fase de negociação do preço. No caso vc tem que dar uma oferta no valor de R\$ 51,45.  |
| 29/04 09:18 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Senhor Pregoeiro infelizmente não conseguimos fazer o valor solicitado   |
| 29/04 09:18 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Caso tenha interesse de ofertar o lance no valor mencionado vossa senhoria poderá ir no item 13 e baixar o valor.  |
| 29/04 09:19 | Sistema                  | 0013 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição.... Motivo: O valor ofertado está acima do estimado. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... é o fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA..  |
| 29/04 09:20 | Sistema                  | 0013 | Aberta a negociação do item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição...!  |
| 29/04 09:20 | Sistema                  | 0013 | O licitante LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... no local de envio de lances!  |
| 29/04 09:22 | LOGGEN PRODUTOS PARA     |      | Bom dia! Já estamos em nosso melhor valor.   |
| 29/04 09:22 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Licitante LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA concorrente ao item 13 preciso de uma oferta no valor de R\$ 51,45 para fecharmos. Aguardo a sua manifestação no prazo de até 10 minutos.  |
| 29/04 09:22 | Sistema                  | 0013 | O fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição.... Motivo: O valor ofertado está acima do estimado.   |
| 29/04 09:22 | Sistema                  | 0013 | Todos os fornecedores do Lote/Item nº 0013 - Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição... foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.   |
| 29/04 09:31 | Sistema                  |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.. Documento: O edital preconiza: 6.14.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.14.5 – Será automaticamente desclassificada a proposta readequada que for apresentada com valores unitários diferentes do último lance ofertado após negociação realizada, bem como aquela que possuir descriptivo diferente daquele especificado no edital de licitação ou não informar a marca ofertada. PORTANTO, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM: 033.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2025 11:30:00 |
| 29/04 09:37 | Sistema                  |      | Documento enviado pelo fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.!  |
| 29/04 11:10 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retomaremos o julgamento da licitação às 13:30hs deste dia 29/04/2025.   |
| 29/04 13:46 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Boa tarde senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 29/04 16:09 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Senhores licitantes o horário de expediente esgotou. Portanto, vou suspender a sessão e informo que retomaremos o julgamento da licitação no dia 30/04/2025 às 09:00hs.  |
| 30/04 09:04 | EVERTON PEREIRA DE       |      | Bom dia senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 30/04 09:10 | TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS |      | Bom Dia  |
| 30/04 09:17 | Sistema                  |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem             | Item | Mensagem   |
|-------------|--------------------|------|--|
| 30/04 09:18 | Sistema            |      | NUTRICIONAIS LTDA. Documento: Por gentileza enviar os documentos de habilitação conforme predisposto na cláusula 8.2 do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 11:16:00  |
| 30/04 09:19 | Sistema            |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.. Documento: Por gentileza enviar os documentos de habilitação conforme predisposto na cláusula 8.2 do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 11:17:00        |
| 30/04 09:26 | Sistema            |      | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Documento: Por gentileza enviar os documentos de habilitação conforme predisposto na cláusula 8.2 do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 11:18:00 |
| 30/04 09:26 | Sistema            |      | Documento enviado pelo fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.!  |
| 30/04 09:26 | Sistema            |      | Documento enviado pelo fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.!  |
| 30/04 09:57 | Sistema            |      | Documento enviado pelo fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA!   |
| 30/04 09:58 | Sistema            |      | Documento enviado pelo fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA!   |
| 30/04 09:58 | Sistema            |      | Documento enviado pelo fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA!   |
| 30/04 11:05 | EVERTON PEREIRA DE |      | Senhores licitantes em virtude do horário de almoço vou suspender a sessão. Informo que retomaremos o julgamento da licitação às 14:00hs deste dia 30/04/2025.   |
| 30/04 14:09 | EVERTON PEREIRA DE |      | Boa tarde senhores licitantes. Vamos continuar o julgamento da licitação.  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0001 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0001 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de...   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0002 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPufas. Adicio... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0002 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPufas. Adicio....  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0003 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g. encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0003 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g..  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0004 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0004 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% d....  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0005 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0005 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% d....  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0006 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0006 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura ....  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0008 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0008 | O fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR.  |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0009 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hi... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0009 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hi....   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0010 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema            | 0010 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Fórmula infantil para lactentes e o crianças de primeira infância (0 á 12 meses)....   |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
| 30/04 15:49 | Sistema | 0011 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0011 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0012 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do le... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0012 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do lei....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0014 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gl... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0014 | O fornecedor N M LICITACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de gl....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0015 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1,0 kcal/m... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0015 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1,0 kcal/m....                                 |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0017 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1.2kcal/... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0017 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1.2kcal/....                                 |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0019 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0019 | O fornecedor N M LICITACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Nã....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0020 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0020 | O fornecedor N M LICITACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitami....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0021 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0021 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e o....                                 |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0022 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de ... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0022 | O fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de .... |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0023 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0023 | O fornecedor CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40%....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0024 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0024 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose prepara....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0025 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, ... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0025 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, ....                                 |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0026 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/l de proteína a base de ... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0026 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/l de proteína a base de ....                                  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0027 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0027 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolis....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0028 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0028 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d....                                 |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0029 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0029 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento d....                                 |

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 022

| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
| 30/04 15:49 | Sistema | 0030 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Dieta líquida completa normoproteica, hipercalórica 1.5 kcal/ml a base de caseí... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0030 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Dieta líquida completa normoproteica, hipercalórica 1.5 kcal/ml a base de caseí...                                   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0031 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0031 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mín....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0032 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediá... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0032 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediá....                                   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0033 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0033 | O fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e pr....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0034 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0034 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética ....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0035 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0035 | O fornecedor N M LICITACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, ac....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0036 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0036 | O fornecedor HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéi.... |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0037 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0037 | O fornecedor CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, mal....   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0038 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem... encerrada.  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0038 | O fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem....  |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0039 | Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1... encerrada.   |
| 30/04 15:49 | Sistema | 0039 | O fornecedor TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 1....                                  |
| 30/04 15:49 | Sistema |      | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/04/2025 15:59:54   |
| 30/04 16:00 | Sistema |      | A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA.   |

## PROPONENTES

| Razão Social                       | Nome Fantasia                     | CNPJ                             |
|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| BB MEDICA HOSPITALAR LTDA          | BB MEDICA                         | 23.523.598/0001-07               |
| Contato: CARLOS DE MOURA DANTAS    | (87)999215514                     | comercial@bbmedica.com.br        |
| CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  | Cholmed                           | 07.569.029/0001-38               |
| Contato: Marcos Cholakov           | (19)3262-2471                     | licitacao@cholmed.com.br         |
| HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE  | Humana Alimentar Distribuidora de | 02.786.436/0001-83               |
| Contato: Ana Cláudia Soares Svizer | (14)3104-1880                     | licitacao@humanaalimentar.com.br |

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 022

| Razão Social  | Nome Fantasia       | CNPJ                             |
|---|---------------------|----------------------------------|
| KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA                               | Kempoo              | 50.721.889/0001-74               |
| Contato: Augusto Poltronieri Filho                      | (41)8880-7772       | crossaneis59495@gmail.com        |
| LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.                        | LOGGEN              | 24.980.102/0001-89               |
| Contato: Flávia Pereira de Freitas                      | (11)3593-1346       | nathalia@loggen.com.br           |
| MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICALL FARMA |                     | 10.267.695/0001-26               |
| Contato: Ricardo Viana                                  | (11)2312-8884       | camila.ribeiro@medicallfarma.com |
| N M LICITACOES LTDA                                     | N M LICITACOES LTDA | 52.339.425/0001-23               |
| Contato: André Luiz Pena e Rocha                        | (38)9973-3313       | nmlicitacoes@gmail.com           |
| NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                 | NUTRICIONALE        | 08.528.442/0001-17               |
| Contato: ALEXSANDRO SILVA DE                            | (17)3211-2030       | nutricionale@nutricionale.com.br |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA                                | Nutriport           | 03.612.312/0001-44               |
| Contato: Alexandre Tabuenca da Silva                    | (11)50892030        | licitacoes.sp@nutriport.com.br   |
| TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS                   | TCM                 | 96.346.341/0001-92               |
| Contato: Thiago José dos Santos Lima                    | (55)1699-2796       | tcm.licitacao@outlook.com        |

EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA/Pregoeiro/Agente de Contratação

JOSÉ LUCCAS DE ANDRADE/Equipe de Apoio

ERICA DE MACENA SILVA/Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADOS À SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT | DESCRÍÇÃO  | MARCAS SUGERIDAS      | MÉDIA      | VALOR TOTAL    |
|------|-------|--|-----------------------|------------|----------------|
| 1    | 3900  | Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, com fibras, com no mínimo 70% de proteína do soro do leite. Lata de 800g.  | NAN COMFOR 1 - 800G   | R\$ 56,57  | R\$ 220.623,00 |
| 2    | 3900  | Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com DHA e ARA e LCPUfas. Adicionado de prebióticos. Lata de 800g.   | NAN COMFORT 2 - 800G  | R\$ 57,54  | R\$ 224.406,00 |
| 3    | 2600  | Fórmula infantil, para crianças a partir de 10 meses, com fibras. Lata de 800g.  | NINHO +1 - 800G       | R\$ 47,79  | R\$ 124.254,00 |
| 4    | 3900  | Fórmula infantil, para crianças de 0 a 6 meses, contendo maltodextrina com 60% de proteína do soro de leite e 40% de caseína, adicionado de prebióticos. Lata de 800g.                         | NESTOGENO 1 - 800G    | R\$ 54,43  | R\$ 212.277,00 |
| 5    | 3900  | Fórmula infantil, para crianças de 6 a 12 meses, com fibras, com no mínimo 60% de proteína do soro do leite, contendo no mínimo 30% de maltodextrina. Lata de 800g.                            | NESTOGENO 2 - 800G    | R\$ 54,55  | R\$ 212.745,00 |
| 6    | 754   | Composto lácteo com Prebióticos + 24 vitaminas e mineral, menor teor de gordura e sódio e quantidade balanceada de açúcar; formulado para crianças de até 5 anos de idade. Lata de 800 gramas. | MILNUTRI              | R\$ 63,94  | R\$ 48.210,76  |
| 7    | 754   | Composto lácteo com proteína do soro de leite e caseína, com prebióticos e DHA, isentam de sacarose e aromatizante. Lata de 800g.  | NESLAC COMFOR - 800G  | R\$ 52,18  | R\$ 39.343,72  |
| 8    | 1690  | Composto lácteo a partir de 1 ano, com prebióticos. Lata de 800GR  | NINHO FASES 1+- 800GR | R\$ 50,07  | R\$ 84.618,30  |
| 9    | 520   | Fórmula infantil em pó, a base de 100% proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Contem LCPUFAs (DHA e ARA ) 50% TCM e nucleotídeos .Lata de 400g.                                   | PREGOMIN              | R\$ 173,05 | R\$ 89.986,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |  |                               |            |                |
|----|------|--|-------------------------------|------------|----------------|
| 10 | 520  | Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 à 12 meses) de idade destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres. Contém DHA e ARA. Lata de 400g.   | NEOCATE LCP - 400GR           | R\$ 186,32 | R\$ 96.886,40  |
| 11 | 780  | Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó, para crianças à partir de 1 ano com alergias alimentares( proteína de leite de vaca ,soja, hidrolisada) ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. 1.0kcal/ml  | NEOCATE ADVANCE               | R\$ 182,47 | R\$ 142.326,60 |
| 12 | 910  | Fórmula infantil isenta de lactose, com no mínimo 60% de proteína do soro do leite. Lata de 400g.  | NAN SEM LACTOSE - 400G        | R\$ 76,24  | R\$ 69.378,40  |
| 13 | 2210 | Dieta em pó para crianças, nutricionalmente completa e balanceada, para nutrição oral ou enteral, normocalórica e normoprotéica. Com sacarose, com fácil diluição e boa palatabilidade. Contendo osmolaridade máxima 357 mOml/L. Lata de 400g.   | ISOSURCE JUNIOR 400GR         | R\$ 51,45  | R\$ 113.704,50 |
| 14 | 1820 | Complemento alimentar, em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de glúten. Indicado para complementar as necessidades diárias, de crianças a idosos, com carência nutricional ou para auxiliar na prevenção e recuperação de carências nutricionais. Sem adição de gorduras. Sabores chocolate, morango ou baunilha. Lata de 400g.  | SUSTAGEN                      | R\$ 53,07  | R\$ 96.587,40  |
| 15 | 5070 | Dieta em pó, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral, 1.0 kcal/mL, isento de proteína de soja, sabor baunilha, contendo sacarose. Lata de 400g.  | ISOSURCE 1.0                  | R\$ 57,04  | R\$ 289.192,80 |
| 16 | 650  | Cereal infantil de arroz, com amido de milho, para complementar a alimentação de crianças a partir do sexto mês de vida. Lata de 400g.   | MUCILON ARROZ                 | R\$ 14,24  | R\$ 9.256,00   |
| 17 | 5850 | Dieta líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, 1.2kcal/mL, 100% proteína de soja, isenta de lactose, acrescido de fibras para atender pacientes com diarréia aguda ou crônica que necessitam de fibras solúveis e maior aporte calórico. Com 16% de proteína, contendo caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de | ISOSOURCE SOYA FIBER - 1000ML | R\$ 22,60  | R\$ 132.210,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |   |  |           |                |
|----|------|---|--|-----------|----------------|
|    |      | vaca, 35% de gordura, contendo TCM, carboidratos a base de maltodextrina, contendo fibras solúveis. Não conter lactose e glúten. Embalagem de 1 litro.  |  |           |                |
| 18 | 7280 | Suplemento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico (1,5 kcal/ml), com 15% de proteína (caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja), 57% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 28% de gordura (óleo de girassol, óleo de milho e lecitina de soja). Sabores: morango ou baunilha; Embalagem de 200 ml.  | NUTRI ENTERAL 1.5  | R\$ 11,86 | R\$ 86.340,80  |
| 19 | 234  | Espessante e gelificante para alimentos isentam de amido de milho e sacarose. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos. Inserido em preparados quentes e frios. Lata de 125g  | RESOURCE THICKEN UP CLEAR - 125G   | R\$ 69,42 | R\$ 16.244,28  |
| 20 | 5850 | Suplemento em pó para adultos e idosos com proteínas, presença de fibras, vitaminas e minerais. Isento de sabor, sem glúten. Lata de 370g   | NUTREN SENIOR, SUSTAGEN SENIOR, SUSTAP SENIOR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) | R\$ 70,24 | R\$ 410.904,00 |
| 21 | 1560 | Fórmula oral ou enteral, específica para a cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização (lesões crônicas, pés diabéticos, etc.). Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica, com arginina com ou sem prolina, alto teor zinco, selênio, vit. A C e E. Isenta de sacarose. Embalagem de 200 ml. | NOVASOURCE PROLINE   | R\$ 16,22 | R\$ 25.303,20  |
| 22 | 910  | Fórmula oral ou enteral específica para controle glicêmico, com carboidratos de lenta absorção, com fibras, sem adição de sacarose, normocalórica e normoproteica, contendo caseinato de cálcio e sódio obtido do soro do leite de vaca e soja, carboidratos a base de maltodextrina. Não conter lactose  | GLUCERNA SR  | R\$ 19,82 | R\$ 18.036,20  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |  |                     |            |               |
|----|------|--|---------------------|------------|---------------|
|    |      | e glúten sabor baunilha.<br>Embalagem de 200 ml.   |                     |            |               |
| 23 | 455  | Mix de fibras alimentares solúveis (60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina). Sem sabor, pode ser adicionado em preparação quentes ou frias, não altera textura dos alimentos. Embalagem mínima 260gr.  | RESOURCE FIBER MAIS | R\$ 97,84  | R\$ 44.517,20 |
| 24 | 585  | Formula infantil composto de proteína isolada de soja, isenta de lactose preparada integralmente de proteína hidrolisada de soja e indicada para crianças a partir de 6 meses de vida, que possuem alergia a proteína do leite de vaca. Lata de 800gr  | APTAMIL SOJA 2      | R\$ 108,88 | R\$ 63.694,80 |
| 25 | 1430 | Suplemento para nutrição enteral ou oral, hipercalórica no mínimo 2.0 kcal/ ml, 100% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca, contendo maltodextrina e TCM em sua composição, isento de lactose. Apresentação: embalagem de 200 ml. Sabores diversos   | NUTRI ENTERAL 2.0   | R\$ 16,35  | R\$ 23.380,50 |
| 26 | 494  | Formula enteral com 1.2kcal/ml, contendo no mínimo 56g/lt de proteína a base de caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca, 100% maltodextrina, isenta de fibras e glúten. Embalagem de 1 litro.  | NOVASOURCE SENIOR   | R\$ 37,14  | R\$ 18.347,16 |
| 27 | 585  | Fórmula infantil de aminoácidos, hipoalergênica, proteínas extensamente hidrolisadas, 100% hipoalergênica, sem lactose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças menores de 01 ano de idade. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarreia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absorтивos. Embalagem/lata com 400 gramas | PREGOMIN            | R\$ 149,99 | R\$ 87.744,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |   |                   |           |               |
|----|------|---|-------------------|-----------|---------------|
| 28 | 1430 | Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: a reconstituição normal é de uma medida rasa de pó (4,63g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,9 % (13,9g de pó em 90ml de água).ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfatoferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten.<br>*fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenoico (dha). Indicado até 06 meses de vida. Validade de 12 meses. Embalagem: lata com 800 gramas | APTAMIL PREMIUM 1 | R\$ 58,61 | R\$ 83.812,30 |
| 29 | 1430 | Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: a reconstituição normal é de uma medida rasa de pó (4,63g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,9 % (13,9g de pó em 90ml de água).ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfatoferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten.   | APTAMIL PREMIUM 2 | R\$ 62,16 | R\$ 88.888,80 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |   |                         |           |               |
|----|------|---|-------------------------|-----------|---------------|
|    |      | *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenoico (dha).Com DHA E ARA E Nucleotídeos Indicado de 06 meses a 01 ano de vida. Validade de 12 meses. Embalagem: lata com 800 gramas  |                         |           |               |
| 30 | 1755 | Dieta liquida completa normoproteica,hipercalorico 1.5 kcal/ml a base de caseinato com fibras. Apresentação sistema aberto.Embalagem de 1 litro.  | ISOSSOURCE 1.5 - 1000ML | R\$ 25,84 | R\$ 45.349,20 |
| 31 | 585  | Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml) indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional. Isento de lactose e glúten. Recomendado a partir de 1 ano de vida. Sem sabor ou sabor baunilha.Embalagem de 400g.   | FORTINI PLUS            | R\$ 61,73 | R\$ 36.112,05 |
| 32 | 585  | Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – sabor baunilha fórmula pediátrica polimérica em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completa, normocalórica ou hipercalórica (1,0 a 1,5 kcal/ml), indicada para crianças menores de 10 anos de idade. distribuição calórica: 9% de proteína, 50% de carboidratos e 41% de lipídios. com sacarose. isenta de lactose e glúten. sabor baunilha. apresentação: 400g.   |                         | R\$ 58,96 | R\$ 34.491,60 |
| 33 | 585  | Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcal/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: chocolate. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Embalage 400 g. | PEDIASURE               | R\$ 67,73 | R\$ 39.622,05 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|    |      |  |                         |           |               |
|----|------|--|-------------------------|-----------|---------------|
| 34 | 1430 | Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral – fórmula pediátrica sintética polimérica em pó para uso oral ou enteral, nutricionalmente completa, normocalórica (0,9 a 1,2 kcal/ml), indicada para crianças menores de 10 anos de idade. isenta de glúten. com sabor. apresentação 400G.  | NUTREN JUNIOR - 400GR   | R\$ 65,88 | R\$ 94.208,40 |
| 35 | 715  | Leite em pó integral – 49%, (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol), minerais (pirofosfato férreo e sulfato de zinco), emulsificante lecitina de soja), açúcar, cacau, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato férreo, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. Apresentação 350g. SABORES: BAUNILHA/MORANGO/CHOCOLATE. | NUTREN KIDS - 400GR     | R\$ 45,86 | R\$ 32.789,90 |
| 36 | 1170 | Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica. Densidade mínima de 1,5 kcal por ml. Isenta de sacarose, lactose (incluindo traços de proteína do soro de leite) e glúten. Com 100% de proteína de soja. Embalagem 1 litro.  |                         | R\$ 28,43 | R\$ 33.263,10 |
| 37 | 715  | Dieta enteral, pó, enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, caseinato, maltodextrina e/ou dextrina e/ou frutose, óleos vegetais e/ou tcm e/ou lecitina de soja, aminoácidos, vitaminas, minerais, isento glúten, lactose, sacarose, com ou sem sabor. POTE 800G  | TROPHIC BASIC ENTERAL 3 | R\$ 85,06 | R\$ 60.817,90 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

| 38 | 9750 | Fórmula líquida para nutrição enteral e oral - apresentação: frasco ou embalagem acartonada 1.000 ml.  | ISOSOURCE SOYA - 1000ML | R\$ 20,07  | R\$ 195.682,50                                |
|----|------|--|-------------------------|------------|---|
| 39 | 1430 | Fórmula enteral à base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Com 16% de proteínas (100% proteína do soro do leite hidrolisada), carboidratos contendo maltodextrina e mínimo 60% de TCM, senta de glúten. Apresentação lata 400g. | PEPTAMEN - 400GR        | R\$ 134,00 | R\$ 191.620,00                                |
|    |      |  |                         |            | <b>VALOR TOTAL</b><br><b>R\$ 3.937.175,97</b> |

**OBS-** As marcas acima mencionadas servem apenas como sugestão, sendo presumidas como padrão de qualidade para os produtos a ser adquiridos. Todavia, as empresas participantes do certame poderão ofertar outras marcas desde que as mesmas atendam às especificações técnicas dos itens elencados.

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de um produto que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui características superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

[barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de dietas e demais congêneres nutricionais é fundamental para atender às demandas de pacientes e usuários em situação de vulnerabilidade nutricional ou clínica, vinculados às unidades de saúde administradas por esta municipalidade.

O fornecimento de dietas nutricionais adequadas tem como objetivo primário garantir a manutenção da saúde, recuperação e bem-estar dos indivíduos assistidos, contribuindo para a eficiência no tratamento médico e para a redução do tempo de internação e complicações relacionadas a carências nutricionais.

Além disso, tal aquisição está em consonância com o interesse público primário, uma vez que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, conforme estabelecido pelo artigo 196 da Constituição Federal.

No mesmo sentido, a aquisição de dietas e produtos nutricionais especializados é imprescindível para atender às necessidades específicas de crianças matriculadas em projetos educacionais voltados para estudantes com deficiências ou condições de saúde que exigem suporte nutricional diferenciado.

Crianças com necessidades especiais frequentemente apresentam demandas nutricionais únicas, relacionadas a condições como distúrbios metabólicos, alergias alimentares, dificuldades de deglutição, transtornos do espectro autista, paralisia cerebral, entre outras. O fornecimento de dietas personalizadas e adequadas é essencial para garantir o crescimento saudável, prevenir complicações de saúde e possibilitar um desenvolvimento pleno, tanto no aspecto físico quanto cognitivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

[barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

A nutrição adequada também desempenha um papel vital no fortalecimento da imunidade, na promoção da energia necessária para a realização das atividades escolares e na redução de barreiras à inclusão educacional. Ao oferecer suporte alimentar especializado, a instituição assegura condições igualitárias de aprendizado e socialização, respeitando os princípios de equidade e inclusão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Além disso, esta aquisição alinha-se ao interesse público primário ao garantir que crianças com necessidades especiais tenham acesso ao direito à educação em condições que respeitem sua dignidade e particularidades. A continuidade desse fornecimento é essencial para prevenir agravos de saúde que possam resultar em absenteísmo escolar, prejuízo ao desenvolvimento ou exclusão social.

Dessa forma, a contratação visa garantir a entrega de produtos nutricionais que atendam às normas de qualidade e segurança, contribuindo para a promoção de um ambiente educacional saudável, inclusivo e que possibilite o pleno potencial de cada criança atendida.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Da análise pormenorizada do caso, depreende-se que a solução mais viável para a demanda apresentada é a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

Nesta perspectiva a solução que mais atenderá a finalidade buscada ocorrerá por meio de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas descritas, a qual deverá obedecer aos requisitos da contratação devidamente elencados no edital de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do produto.

4.1 Todos os produtos deverão ser embalados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Serão consideradas impróprias e serão recusadas, as embalagens defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração, ou que não permitam o perfeito armazenamento do mesmo.

4.4 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Não

No caso em comento resta prejudicada a alocação de matriz de risco, haja vista a natureza da contratação, tratando-se de aquisição para entrega imediata.

4.5 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

Não

4.6 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

Não

4.7 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Não

### Subcontratação

4.8 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da Contratação

4.9 Não haverá exigência de garantia de contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1- A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do respectivo pedido (Autorização de Compras/Fornecimento), durante o período



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da Ata de Registro de Preços proveniente da licitação.

**5.1.1-** A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

**5.1.2 –** A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

**5.2–** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

**5.3 -** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

**8.1** O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

**8.4.1** – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**8.4.2** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 barrinha.sp.gov.br  16. 3943.9400  CNPJ: 45.370.087/0001-27

**8.1** O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

**8.2** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

**8.3** A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira deverá ser enviada no único e improrrogável prazo de até 02 (duas) horas a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

#### 8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

## 8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicilio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

### 8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.
  - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;
  - a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

### 8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

#### 8.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
  - b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- 8.2.4.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

**8.2.4.3** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

**8.2.4.4.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.937.175,97 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha/SP, 26 de março de 2025.

OLGA ADÉLIA MACEDO MACIEL NOVAIS  
Secretária de Saúde

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO  
Secretária da Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da Ata de Registro de Preços proveniente da licitação.

**5.1.1-** A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

**5.1.2 –** A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

**5.2-** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

**5.3 -** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

8.1 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

8.4.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

8.4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**8.1** O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

**8.2** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

**8.3** A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira deverá ser enviada no único e improrrogável prazo de até 02 (duas) horas a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

#### 8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

### 8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**);
- f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (**CNDT**);

## 8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.
  - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;
  - a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

## 8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

### 8.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

### 8.2.4.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

**8.2.4.3** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

**8.2.4.4.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.937.175,97 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha/SP, 26 de março de 2025.

OLGA ADÉLIA MACEDO MACIEL NOVAIS  
Secretaria de Saúde

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO  
Secretaria da Educação